



**Prefeitura Municipal de Louveira**  
Estado de São Paulo

000026



DECRETO N.º 2.573/2003  
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2003.

Dispõe sobre a alteração do Decreto n.º 2.557/2002, de 309 de dezembro de 2002, que institui normas para funcionamento do sistema de arrecadação das receitas municipais pela rede bancária, no exercício de 2003.

José Carlos Karmanghia Martins de Toledo, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

**Artigo 1º:** O artigo 1º do Decreto em referência passa a vigor com as seguintes alterações, correspondentes às prorrogações dos prazos de vencimentos abaixo:

*"Artigo 1º: - Ficam estabelecidas as seguintes normas para o funcionamento do Sistema de Arrecadação das Receitas Municipais pela Rede Bancária, inclusive via Internet, Caixas Eletrônicas e Casas Lotéricas, de acordo com o convênio para prestação de serviços de arrecadação assinado entre a Prefeitura e os Bancos, obedecidas as normas da FEBRABAN:*

- Taxa de Licença para Funcionamento e Alvará ..... 15.03.2003
- Taxa de Comércio Eventual, Ambulante e Feirante ..... 15.03.2003
- Taxa de Renovação de Alvará de Ambulante e Feirante ..... 15.03.2003
- Taxa de Renovação de Alvará de Autônomo e Profissional Liberal ..... 15.03.2003"

**Artigo 2º:** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo-se as demais disposições do Decreto n.º 2.557/2002.

**Artigo 3º:** Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
Em 10 de fevereiro de 2003.

*José Carlos Karmanghia Martins de Toledo*



**Prefeitura Municipal de Louveira**  
Estado de São Paulo

000027



Decreto n.º 2.573/2003 - 2 -



*[Handwritten signature]*  
**JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO**  
- Prefeito Municipal -

*[Handwritten signature]*  
**JOSÉ ADILSON FINAMORE**  
- Secretário de Finanças -

*[Handwritten signature]*  
**Dr. ROBINSON WAGNER DE BIASI**  
- Secretário dos Negócios Jurídicos -

fevereiro de 2003.

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 10 de

*[Handwritten signature]*  
**LENY KELLI MARTINS DE TOLEDO ROVERI**  
- Secretária de Administração -